

LIDO EM 09/05/16
Presidente



APROVADO EM
09/05/16
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025

E-mail: crmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 040/2016

Autor: Vereador Damásio Berto de Oliveira - PSD

Assunto: Solicita a implantação de cursinho de informática básica para os alunos na Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de providenciar a implantação de cursinho de informática básica para os alunos da Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é fruto da Indicação de Requerimento nº 008/2015, da vereadora jovem Maria José Siva dos Santos, e pauta-se pois possuir conhecimentos básicos em informática é de suma importância na formação educacional e profissional dos jovens de hoje, e é de responsabilidade do município, através dos órgãos competentes, proporcionar as condições básicas necessárias a esse desenvolvimento. Para tanto, requeiro através deste a implantação de um cursinho de informática básica para os alunos da rede municipal na Escola M. E. F. Senador Humberto Lucena, com duração mínima de 2 meses e 60 horas/aulas, podendo assim durante o ano letivo, compreender em torno de 32 turmas com no mínimo 10 alunos cada, a depender da disponibilidade de computadores. Sabendo-se que a escola já possui uma sala de informática ativa, porém apenas o 9º ano possui o acesso em aula a mesma. Considero justa e de grande importância essa redistribuição para diminuir as desigualdades de acesso a novas tecnologias, e para somar no nível do crescimento educacional daquela instituição.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para a comunidade acadêmica da referida escola.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 09 de Maio de 2016.


DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA
VEREADOR - PSD